Livro:Pág.98

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA
DE 20 DE MARÇO DE 2025

----Aos vinte de março de dois mil e vinte e cinco, às vinte e uma horas, na sede da Junta de Freguesia, reuniu a mesma, sob a presidência de CARLOS ALBERTO FERREIRA DE ALMEIDA (Presidente), com as seguintes presenças: MARÍLIA DA CONCEIÇÃO TEIXEIRA COELHO (Secretária) e ANTÓNIO DA FONSECA RIBEIRO DA COSTA (Tesoureiro). ----------

----**PROCEDIMENTO POR CONSULTA PRÉVIA (COM CONVITE A TRÊS OPERADORES ECONÓMICOS) – A LANÇAR ATRAVÉS DA PLATAFORMA ACINGOV COM O N.º CPG/2/2025, COM VISTA À EXECUÇÃO DA EMPREITADA DE OBRA PÚBLICA "PAVIMENTAÇÃO PARCIAL DA RUA DAS QUINTELAS – REBORDINHO - FREGUESIA DE SÃO JOÃO DE LOUROSA** – Nos termos do art.º 36.º do CCP (anexo ao D.L. n.º 111-B/2017), deliberou o executivo da Junta de Freguesia, aprovar a abertura do procedimento supra mencionado, para a execução desta empreitada de obra, tendo como objetivo a pavimentação parcial da Rua das Quintelas em Rebordinho, bem como aprovar; ----------

a) o projeto (a pavimentação compreende o fornecimento e aplicação parcial de valetas em betão e serventias).

b) o convite; ----------

c) o caderno de encargos; ----------

d) o respetivo pedido de cabimento; ----------

e) o preço base em €47.170.00€ (quarenta e sete mil e cento e setenta euros), acrescidos de I.V.A. à taxa legal em vigor; ----------

f) o prazo de 30 (trinta) dias para a realização da empreitada de obra; ----------

g) o prazo de 06 (seis) dias para a apresentação de propostas; ----------

h) Critério de adjudicação: A adjudicação é feita à proposta economicamente mais vantajosa para a entidade adjudicante determinada pela modalidade prevista na alínea b) do n.º 1 do art.º 74 do CCP: Avaliação do preço enquanto único aspeto da execução do contrato a celebrar. ----------

i) CVP – Vocabulário comum para os contratos públicos: O presente projeto integra-se no 45230000-8 – Construção de condutas de longa distância, de linhas para comunicação e transporte de energia, vias rápidas, estradas, aeródromos e vias férreas; ----------

-j) a constituição do seguinte júri: Presidente António Carlos Gomes Marques Pereira, Primeira Vogal Efetiva Marília da Conceição Teixeira Coelho e segunda Vogal Efetiva Paula Cristina Sousa Marques e Vogais Suplentes António Fonseca Ribeiro da Costa e Ana Filipa Pacheco Fernandes. ----------

l) a nomeação de gestor do contrato, nos termos da alínea i) do n.º 1 do art.º 96.º do CCP, o Presidente: Carlos Alberto Ferreira de Almeida. ----------

m) a minuta de contrato a enviar à empresa ao qual forem adjudicados os trabalhos referidos para posterior publicação na plataforma Acingov. ----------

-----Para fins de execução imediata, todas as deliberações foram aprovadas em minuta. --------
-----Todas as deliberações foram **APROVADAS** por unanimidade de votos dos membros presentes. ----------
----No final, depois de lida a presente ata, composta por duas folhas devidamente numeradas e rubricadas, a Junta de Freguesia deliberou aprová-la e vai ser assinada por ser verdade, lavrei a presente ata que vai ser assinada pelos três elementos da junta. ----------
----A reunião foi encerrada às vinte e uma horas e cinquenta minutos. ----------

_____

_____

_____